

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 27 de abril de 2022, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. (“Companhia” ou “Neogrid”), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Instrução n.º 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).
2. **CONVOCAÇÃO**: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), nos dias 25, 28, e 29 de março de 2022, na versão impressa do jornal Valor Econômico (nas páginas A14, A6, e B6, respectivamente), bem como na página deste jornal na internet, nas mesmas datas indicadas.
3. **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**: Os seguintes documentos foram publicados no jornal impresso do *Valor Econômico*, de forma resumida em 15 de março de 2022, nas páginas A16 a A18, e disponibilizadas nessa mesma data na sua íntegra, na página do mesmo jornal na internet (<http://valor.globo.com/valor-ri/>), em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações: **(i)** o Relatório da Administração; **(ii)** as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; **(iii)** o relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”); **(iv)** Parecer do Conselho Fiscal da Companhia; e **(v)** Relatório do Comitê de Auditoria. Os documentos acima, assim como o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia (<https://ri.neogrid.com>), por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET em 14 de março de 2022.
4. **PRESENÇA**: Presente os acionistas representando 52,04% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletim de voto à distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos dos artigos 21-C, § 2º, inciso II, e 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM 481. Presentes, ainda, Sr. Thiago Grechi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Gláucio Barros, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Rafael Rosito, representante da PwC.
5. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Thiago Grechi, que convidou o Sr. Thomas Demaret Black para secretariá-lo.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: (a) contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (c) fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, nos termos da Proposta da Administração; e (d) eleição do Sr. Jorge Steffens como membro do Conselho de Administração da Companhia, em complemento ao mandato vigente.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 124.209.354 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme consta no Anexo I da Proposta de Administração.

7.2. Aprovar, por unanimidade, sendo 124.209.354 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2021, no valor de R\$ 14.609.649,55 (quatorze milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma, conforme detalhado no Anexo III à Proposta da Administração:

(i) destinação de R\$ 730.482,48 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal;

(ii) distribuição aos acionistas da Companhia de R\$ 3.469.791,77 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos obrigatórios; e

(iii) retenção de R\$ 10.409.375,30 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. para execução de orçamento de capital para o exercício social de 2022, no valor de R\$ 10.409.375,30 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), neste ato aprovado conforme Anexo II à Proposta da Administração.

7.2.1 Fica consignado que os dividendos serão pagos no dia 15 de junho de 2022, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3, do dia 27 de abril de 2022, sem ajuste ou correção monetária, passando as ações de

emissão da Companhia a serem negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 28 de abril de 2022, inclusive, e observarão os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

7.3 Aprovar, por maioria, sendo 121.568.436 votos favoráveis, 2.640.918 votos contrários e 0 abstenções, a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no valor de até R\$ 11.666.124,12 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos).

7.3.1 Fica consignado que o valor ora aprovado inclui salários, benefícios e remuneração variável, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição desse montante entre os administradores da Companhia, nos termos do artigo 16, item “vi”, do Estatuto Social da Companhia.

7.4 Aprovar, por unanimidade, sendo 124.209.354 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, em complemento ao mandato unificado de 2 (dois) anos: **Sr. Jorge Steffens**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade 1475708, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/ME n. 504.794.829-34, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Alexandre Dohler, 129, sala 809, CEP 89201-260, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho da Administração da Companhia.

7.5 Tendo em vista o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal pelo acionista controlador, Zaphira Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com a reeleição dos seguintes membros com novo mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, indicados abaixo.

Em eleição geral, com 121.725.354 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.485.000 abstenções:

- (i) **Alidor Lueders**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 111.496 – SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.466.179-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo Sacani, nº 36, apto. 1.102, Centro, na Cidade de Jaraguá do Sul e Estado de Santa Catarina, CEP 89.253-075, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e **Carlos Roberto Rosskamp**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.517.913-6 – SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 684.265.269-34, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 114, Gloria, na Cidade de Joinville e Estado de Santa Catarina, CEP 89.217-272, como seu respectivo suplente;
- (ii) **Gláucio Cunha Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 15.676.572 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº

050.850.928-99, residente e domiciliado na Avenida Antônio Frederico Ozanan, n.º 9.700, casa 167, Jardim Shangai, na Cidade de Jundiaí e Estado de São Paulo, CEP 13.214-206, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e **Leonardo Santana**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 18.845 e no CPF/ME sob o n.º 029.430.839-33, residente e domiciliado na Rua Orestes Guimarães, n.º 786, 1º andar, América, na Cidade de Joinville e Estado de Santa Catarina, CEP 89.204-060, como seu respectivo suplente; e

- (iii) **Piedade Mota da Fonseca**, portuguesa, casada, contadora, portadora da carteira de identidade RG n.º 02931752-6, inscrito no CPF/ME sob o n.º 548.435.537-00, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, n.º 4.000, bloco 5, apto. 206, Barra da Tijuca, na Cidade de Rio de Janeiro e Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.630-011, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e **Mário da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º 2/C 1.478.210 – SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 482.865.089-04, residente e domiciliado na Rua São Carlos, n.º 475, Bairro Iririú, na Cidade de Joinville e Estado de Santa Catarina, CEP 89.227016-, como seu respectivo suplente

7.5.1 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e aos demais requisitos constantes no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram, nos termos do parágrafo 4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

7.5.2 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, contendo a declaração mencionada no item 7.5.1 acima, e que deverão contemplar o disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, lavrados em livro próprio.

7.5.3 A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à adesão às políticas internas da Companhia.

7.5.4 Aprovar a remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia não inferior a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, observado o disposto no artigo 162,

parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

8. ENCERRAMENTO: Encerradas as deliberações, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram suspensas pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 21-V da ICVM 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, nos termos da ICVM 481/09, foram arquivados na Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo A a esta Ata.

Joinville, 27 de abril de 2022.

Mesa:

Thiago Grechi
Presidente

Thomas Demaret Black
Secretário

Anexo A

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia:

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

Dante D'Agostini
ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIM. EM PARTICIP. MULTIESTRATÉGIA

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA